



como sinal vermelho, as medidas socioeducativas também apresentam uma gradação: desde as medidas que se operam em regime aberto, como a liberdade assistida, passando por medidas transitórias e intermediárias como a semiliberdade, até chegar à medida mais extrema (por resultar na perda temporária da liberdade) que é a internação.

Local, data, mês e ano

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

RUA 10 DE NOVEMBRO, 790 – RECREIO / TELEFONE: (77)3420-8957 / CEP: 45020-190 / VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.
E-MAIL: comdica@pmvc.ba.gov.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO Nº 001, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICA A NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 969, de 04 de junho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.248, de 26 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o capítulo VI, art. 22, da Lei Municipal nº 969, de 04 de junho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.248, de 26 de novembro de 2004, que fala sobre a composição da Mesa Diretora e como deve ocorrer a sua eleição;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, art. 17, inciso I, B, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, que delibera sobre a competência da plenária para eleger a Mesa diretora.

Resolve:

Art. 1º - Publicar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso, sendo:

- I. Márcio José de Brito – Presidente do CMI;**
- II. Irlane Gomes de Carvalho – Vice-Presidente do CMI;**
- III. Charlene Pereira Barreto – 1º Secretário do CMI;**
- IV. Manuel Pereira de Oliveira – 2º Secretário do CMI.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio José de Brito
Presidente do Conselho Municipal do Idoso